



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
ATO TRT13 SCR Nº 007, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a interrupção  
de férias da Juíza do  
Trabalho Francisca Poliana  
Aristoteles Rocha de Sá.**

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº  
091/2017,

Considerando as informações prestadas no **PROAD 0701/2024**,  
dando conta da existência de inúmeras pautas de audiência marcadas na  
8ª Vara do Trabalho de João pessoa, bem como da necessidade de sua  
participação, nos trabalhos desenvolvidos pelos comitês e programas  
regionais dos quais faz parte, citando-os no pedido complementar juntado  
no doc. 002 do referido protocolo,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de **05/02/2024**, as férias da Juíza do  
Trabalho **FRANCISCA POLIANA ARISTOTELES ROCHA DE SÁ (matrícula nº  
101.290.187)**, relativas ao **primeiro período** de férias de **2024**, originariamente  
marcadas para o período de **25/01/2024 a 13/02/2024**, sobejando um **saldo** de  
**09 (nove) dias**, desde já aprazado para usufruto no período de **21/05/2024 a  
29/05/2024**.

Desnecessário o envio dos autos à Secretaria-Geral da Presidência - SGP,  
uma vez que não há repercussão no Abono Pecuniário.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

Após, encaminhem-se ao **Núcleo de Magistrados - NUMA** para  
conhecimento e providências cabíveis.

**MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**  
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora